



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Andreia Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) Andreia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 15 (quinze) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 21/12/2021 a 04/01/2022, referente ao período aquisitivo de 13/11/2019 a 13/11/2020.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

José Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal